

Programa Maria da Penha Vai à Escola: o papel da educação nas ações de prevenção às violências contra meninas e mulheres.

Por Isadora de Freitas Oliveira

Com o objetivo de aproximar o sistema de justiça com o sistema educacional, foi firmado um acordo de cooperação entre o Núcleo Judiciário da Mulher (NJM), a Secretaria de Estado de Educação (SEEDF) e outras instituições parceiras. A celebração, em 2016, formaliza o Programa "Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher (MPVE)", com o objetivo principal de divulgação, promoção e formação acerca da Lei N. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar.

O Programa tem como público-alvo toda a comunidade escolar das escolas públicas do Distrito Federal, e também profissionais que atuam nas demais instituições partícipes. Na SEEDF, faz parte Política de Valorização das Meninas e Mulheres e Enfrentamento às Violências da SEEDF e suas ações ficam a cargo de duas subsecretarias: a Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), por meio da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade (DCDHD), da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (GDHD), e a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), por meio da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais (GOETE).

A EAPE oferece dois cursos de formação continuada para os profissionais de educação e da rede partícipe ligados ao Programa: Maria da Penha vai à Escola e Maria da Penha vai à Escola - Abordagem técnica das Situações de Violência, visando oportunizar formação quanto aos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar, sobretudo os direitos trazidos pela Lei Maria da Penha, e, ainda, para o trabalho de encaminhamento para a rede de proteção às mulheres do DF. O segundo curso, entretanto, dedica-se com mais afinco ao enfrentamento às violências sexuais, bem como no atendimento e encaminhamento das situações de violência identificadas no contexto escolar. É interessante notar que, o foco na lei Maria da Penha faz todo sentido, uma vez que, além de ser uma internacionalmente reconhecida como uma das mais avançadas do mundo no gênero, ela tipifica formas de violência tendo assim um caráter profundamente pedagógico. Nesse sentido, está alinhada com o trabalho e os desafios da Educação.

Ambos são compostos por encontros síncronos e atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conferem ao profissional um certificado de 60h. Além dos cursos do MPVE, a EAPE oferece outros cursos com temáticas afins, como o Curso do Programa

Mulheres Inspiradoras: Pedagogia Engajada e Letramentos Críticos (anos iniciais e finais); Cursos sobre os Eixos Transversais do Currículo em Movimento: Educação para a Sustentabilidade; Educação em e para os Direitos Humanos; Educação para as Diversidades; e o Curso Aprender Sem Parar – Educação Para Cultura de Paz, entre outros. O aspecto preventivo dessas atividades contribuem para um aprendizado significativo que nos revela a possibilidade de construirmos uma sociedade livre de violências e mais segura para meninas e mulheres, tendo foco na raiz cultural das violências de gênero.

O profissional pode participar de apenas um curso por vez, mas as inscrições são abertas semestralmente. Em cursos com alta procura são realizados sorteios, e, quem não for contemplado, pode fazer nova inscrição em cursos com vagas remanescentes. Para mais informações sobre os cursos, como ementa, plano de curso, pré-requisitos e calendário de inscrição, sugerimos a página <http://eape.se.df.gov.br/>. Informações específicas sobre os cursos do MPVE podem ser solicitadas pelo e-mail: goet.eape@edu.se.df.gov.br.

A SEEDF, por meio da DCDHD/GDHD coordenam, em parceria com as Regionais de Ensino (CRE), formações específicas para as equipes gestoras, com carga horária média de 3h, e propõe também oficinas de formação para diferentes públicos da comunidade escolar, com aproximadamente 3h de duração : profissionais da educação, estudantes, familiares, responsáveis e outros. No mês de maio, essas ações do MPVE são intensificadas, assim como em março, por referência ao Dia Internacional da Mulher (08/03), e em novembro, em decorrência da Semana Maria da Penha vai à Escola, que marca o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2016). Nesse período, são abertas inscrições para as Unidades Escolares que queiram solicitar as oficinas. Além da equipe técnica da GDHD, servidores do NJM e de outras instituições parceiras ministram esses momentos formativos. As inscrições acontecem na página específica disponibilizada pelo NJM em seu endereço eletrônico.

Em decorrência da suspensão das aulas presenciais por conta das medidas de restrição ao avanço do coronavírus, todas as ações foram adaptadas ao contexto de ensino remoto, acontecendo por reuniões via google meet, pelo AVA, e também através de *Lives* disponibilizadas no Canal EducaDF no youtube (/educadf). Sugerimos que a comunidade escolar se inscreva no canal e acompanhe as ações que estão sendo realizadas.

Além deste Programa, a DCDHD/GDHD desempenham diversas outras ações buscando uma educação para a equidade de gênero, como o acompanhamento de outros programas e ações, apoio pedagógico, elaboração de documentos, entre outros. Recentemente, foi lançado o Catálogo com Referências e Materiais Pedagógicos: Valorização das Meninas e Mulheres e Enfrentamento às Violências 2021, importante instrumento de apoio às discussões pedagógicas nas escolas. Disponível em http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/05/catalogo_com_referencias_e_materiais_pedagogicos_valorizacao_das_meninas_e_mulheres_enfrentamento_violencias_2021.pdf.

Em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSPDF), e com a colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Entidade das

Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), foi produzido o material '[Prevenção e Enfrentamento à violência contra meninas e mulheres: Guia com orientações para os profissionais da educação](#)'. O Guia traz orientações sobre a utilização de recursos audiovisuais, aborda conceitos básicos sobre a violência que atinge as mulheres bem como as diferentes formas de violências previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

A parceria estabeleceu também uma cooperação mútua entre os órgãos para implementação e utilização de dois [vídeos educativos exclusivos da Turma da Mônica](#) visando à prevenção da violência contra meninas e mulheres. Os vídeos foram produzidos para divulgação em aula como parte do guia já mencionado e estão disponíveis também em libras e audiodescrição. Ainda como parte desta ação, foi produzido o [Guia Você não está Sozinha](#) para as mulheres que se encontram em um ambiente hostil, frente ao aumento dos índices de violência doméstica no período de isolamento social.

A Gerência está situada no Edifício Phenícia no St. Bancário Norte Q 2, e está disponível para toda a comunidade escolar através do e-mail gdhd.dcdhd@edu.sd.df.gov.br e do telefone 3901-6785, não tendo *whatsapp*.

Acreditamos que a educação é um elemento central para ações de prevenção às violências e a construção de uma sociedade com maior justiça social, igualdade de direitos e equidade. Possibilitar que as novas gerações superem as violências estruturais e passem a conviver com maior respeito é um compromisso da SEEDF que acolhe parcerias institucionais de diversos agentes que nos auxiliam em tão nobre e urgente tarefa.